



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2206

PROJETO DE LEI Nº 77/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Junho de 1992.

*[Handwritten signature of Roberto Correia]*

Roberto Correia  
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.  
ESTADO DE SÃO PAULO

02/

PROJETO DE LEI Nº 77/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Junho de 1992.

*Valdir Rosa*  
Valdir Rosa

Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.*  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 06 de 1992  
*Julio*  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 06 de 1992  
*Julio*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 1992  
*Julio*  
Presidente

03  
/

CURRICULUM VITAE  
SIDNEY FRANZIN STIPP

NASCIMENTO: 26 de agosto de 1.925.

FILIAÇÃO : LAZARO COELHO STIPP

SANTA PHILOMENA FRANZIN STIPP

ESCOLARIDADE:

GINÁSIO: COLÉGIO CRSITO REI -JACAREZINHO : PARANÁ

COLEGIAL: ATENEU PAULISTA EM CAMPINAS

FACULDADE: ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA LUIS DE QUEI  
ROZ - PIRACICABA. (1.951)

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO da Casa da Agricultura em São Je  
ronimo da Serra , nos Estado do Paraná nos anos de 1951 e 1.952.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO no Cinturão Verde da Secretaria'  
da Agricultura do Estado de São Paulo no ano de 1.953.

Auxiliou a formação da antiga ESCOLA DE TRATORISTA -  
de Pirassununga no ano de 1.954.

EM 1.954 passou a integrar o quadro de PROFESSOR e '  
DIRETOR DO SERVIÇO AGRICOLA DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA E INDUSTRIAS  
PECUÁRIAS (IZIP).

Foi um dos membros fundadores da FACULDADE DE AGRIMEN  
SURA DE PIRASSUNUNGA tendo sido por muitos anos Presidente da Asso  
ciação Mantendora e Professor.

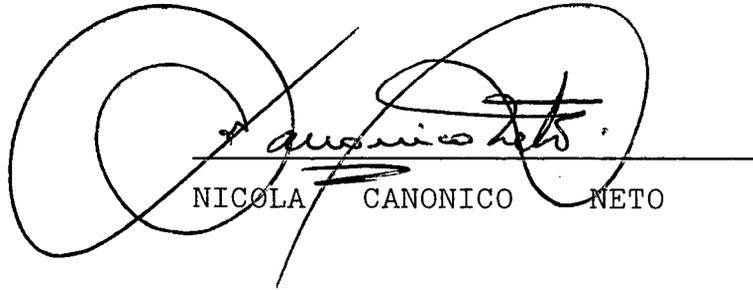
Membro atuante do Rotary Club e da Loja Maçonica Ba  
rão de Ramalho nesta cidade de Pirassununga.

Casado, desde 1.952 com Guiomar Romanelli Stipp, aqui  
residiu desde 1.954 e teve tres (3) filhas, RENATA casada com Ni  
cola Canonioo Neto, LIGIA casada com Ariovaldo Bertholini e MÁRCIA  
casada com Sérgio Luis Namen Pereira.

Faleceu em 16 de junho de 1.988 na casa que mal acaba  
ra de constuir à Rua Treze de Maio n. 2.478, tendo realizado seu '

sonho de fincar raizes nesta querida cidade de Pirassununga, a qual  
amava com intensa profundidade e especial carinho.

Pirassununga, 28 de maio de 1.992.



NICOLA CANONICO NETO

04



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

05

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 77/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 de Jardim das Laranjeiras, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/JUNHO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavao

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.302/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de SIDNEY FRANZIN STIPP a Rua 10 do Jardim das Laranjeiras.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de junho de 1992.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.